

RESOLUÇÃO nº248/2013 - SEDS

Alteração da Resolução nº57/2013 de 25 de março de 2013 – nomeação dos membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições com na Resolução Nº 8, de 16 de dezembro de 2005 da CIT e com base no artigo 5º do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução nº57/2013 da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, passa a ter a seguinte redação: “Art.2º Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, como representantes do Órgão Gestor Estadual”:

SUPLENTE

Leandro Nunes Meller

Coordenador Suplente

TITULAR	SUPLENTE
Gladys Maria Teixeira Tortato	Patricia Fabiana França
Tatiana Possa Schafachek	Maria Sirlei Nedochoetko
Leticia Hillen Reis	Alzenir de Fátima Brudeck S. Santos
Elenice Malzoni	Marcia Tavares dos Santos
Nircélio Zabet	Michele Cristina Ribeiro

Art. 2º - O Artigo 3º da Resolução nº57/2013 da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, passa a ter a seguinte redação: “Art.3º Designar a composição da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, com os seguintes integrantes:

Helena Navarro Gimenez	Secretária Executiva
Márcia Mazzarotto	Membro – SEDS
Pedro Braga Carneiro	Membro – SEDS
Sionara de Paula	Membro – SEDS
Denise Ferraz Aguiar	Membro – COGEMAS
Cláudia Vanessa de Sousa Fontoura Pereira	Membro – COGEMAS

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº163/2013/SEDS de 26 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de Novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social